

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 62/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 06 de dezembro de 2017

Portarias n.º 2004 a n.º 2039



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

RETIFICAÇÃO.....	5
PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017	7
PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017	10
PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017	19



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

Retificamos a publicação da Portaria n.º 509/GR, de 28 de março de 2017, no Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 18/2017, publicado no site institucional do IFRR em 31 de março de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA N.º 509/GR, de 28 de março de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, em conformidade com o Processo n.º 23231.000086.2017-17,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 706487, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “4” em Regime de Dedicação Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com fundamento no art. 3.º incisos I, II e III da EC n.º 47 publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 19 % (dezenove por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço e Reconhecimento de Saberes e Competências (RSCII) de que trata a Lei n.º 12.772/2012. Fundamento Legal SIAPE 47001, código para o TCU 1107143.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 62/2017
Publicado em 06 de dezembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR

Leia-se:

PORTARIA N.º 509/GR, de 28 de março de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, em conformidade com o Processo n.º 23231.000086.2017-17,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 706487, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “4” em Regime de Dedicação Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com fundamento no art. 3.º incisos I, II e III da EC n.º 47 publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 19 % (dezenove por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço e Reconhecimento de Saberes e Competências (RSCII) de que trata a Lei n.º 12.772/2012. Fundamento Legal SIAPE 47001, código para o TCU 1107143, a contar de 31/03/2017.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1997/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação à servidora TATIANE CRISTINA DE JESUS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1601380, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 2/1/2018 a 1/4/2018 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art.87 da Lei n.º 8.112/90 e art.10 do decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000638.2017-28.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1957/GR/2017

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 2004/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO e LEIDILENE MOURA SINDEAUX, nos dias 24 e 25/11/2017, com destino à Comunidade Maturuca, no município de Uiramutã-RR, conforme abaixo:

SERVIDOR	MOTIVO
José de Almeida Sobrinho	Conduzir os servidores à Comunidade Maturuca que participarão da Assembleia Regional da Região das Serras.
Leidilene Moura Sindeaux	Participar da Assembleia Regional da Região das Serras.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1957/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2005/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1894/GR, de 7 de novembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Taliana Souza Barreiros	Assistente em Administração	C202	C203	21/5/2016 a 21/11/2017	21/11/2017	23229.000 621.2017-71
Nilton Michylles Junior	Assistente de Aluno	D101	D102	24/5/2016 a 24/11/2017	24/11/2017	

Leia-se:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Taliana Souza Barreiros	Assistente em Administração	D406	D407	21/5/2016 a 21/11/2017	21/11/2017	23229.000 621.2017-71
Nilton Michylles Junior	Assistente de Aluno	C202	C203	24/5/2016 a 24/11/2017	24/11/2017	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 2006/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017, RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Dunia de Cassia Guerra Campos	Psicólogo-Área	E101	E102	10/5/2016 a 10/11/2017	10/11/2017	23230.000186.2017-45
Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza	Tecnólogo-Formação	E101	E102	13/5/2016 a 13/11/2017	13/11/2017	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 2007/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Maira Medeiros de Couto Saraiva	C102	C202	28/3/2016 a 28/9/2017	6/10/2017	23231.000501.2017-24	-

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2008/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017, e considerando o Memo n.º 118/2017/DIPEAD/GR/REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, no dia 26/11/2017, para aplicar prova de vestibular dos cursos de Licenciatura em EAD, no Cantá-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 2009/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FABRÍCIA MATTE CAYE para responder pela Auditoria Interna do IFRR, com ônus, no período de 27/11 a 1.º/12/2017 em virtude das férias da titular ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 2010/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Altemailson Mota da Silva	D102	D202	14/3/2016 a 14/9/2017	11/10/2017	23229.0006 50.2017-32	60h
Dalyanne Souza Vieira Diniz Morais	E102	E202	18/3/2016 a 18/9/2017	19/9/2017	23098.0187 17.2017-28	30h

presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 2011/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Altemailson Mota da Silva	Assistente em Administração	D101	D102	14/3/2016 a 14/9/2017	14/9/2017	23230.000 188.2017-34
Dalyanne Souza Vieira Diniz Morais	Enfermeira	E101	E102	18/3/2016 a 18/9/2017	18/9/2017	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Gulherme Cury Soares	Tradutor Intérprete de Linguagens Sinais	D101	D102	18/3/2016 a 18/9/2017	18/9/2017	
-------------------------	--	------	------	--------------------------	-----------	--

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 2012/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Fredson da Costa Ribeiro

Processo n.º 23254.000170.2017-64

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 21/9/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

José Vilson Martins Filho

Processo n.º 23254.000174.2017-42

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 21/9/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Marcelo Figueira Pontes

Processo n.º 23254.000171.2017-17

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 21/9/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2013/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Nilton Michylles Junior	C203	C303	24/5/2016 a 24/11/2017	25/11/2017	23229.000650. 2017-32	-
Patrícia Helena de Paula	E306	E406	12/4/2016 a 12/10/2017	7/11/2017	23231.000527. 2017-72	-

presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 2014/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Adelson Alves de Lima Junior

Processo n.º 23230.000168.2017-63

Classe D “III” Nível “3”, para a Classe D “III” Nível “4”, a partir 10/10/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 62/2017
Publicado em 06 de dezembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 2015/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 6707956, CNH n.º 02969053380, Categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto, no período de 27 a 30/11/2017, para dar apoio ao Fórum de Integração – FORINT 2017, ser realizado no *Campus Amajari*.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 2016/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000180.2013-34, instaurado pela Portaria n.º 0594/GR, de 1.º de abril de 2015, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 2017/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ROSEANE MACHADO SA VIANA, Matrícula SIAPE n.º 1.835.305, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23231.000499.2017-93;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CLAUDIR JOSÉ DALTOÉ, SIAPE 1.222.034, da Universidade Federal do Paraná-UFPR, SANDRA CRISTINA PEREIRA DA COSTA, SIAPE 1.643.077, do Centro de Instrução Almirante Alexandrino-CIAA, e MICHEL GRUNSPAN, SIAPE 1.347.625, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 17/11/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 2018/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROOSEVELT DUARTE JUNIOR, para participar da ação “DGP Itinerante”, no dia 22/11/2017, no *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 2019/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para participarem da ação “DGP Itinerante”, no dia 13/12/2017, no *Campus* Novo Paraíso, município de Caracaraí-RR.

Alberci Sarmento

Ariane Pereira de Alencar

Elioenai Carneiro da Fonseca

Gessika Paz Alencar Costa

Gilson Soares Rodrigues

Jackson Tomé Oliveira Rodrigues

Jadinéa Leandro Leite

Lidyomara Alves Silva Barbosa

Roosevelt Duarte Junior

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 62/2017
Publicado em 06 de dezembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Susanna Alaide Bacchus

Willams Lopes Pereira

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2020/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para participarem da ação “DGP Itinerante”, no dia 24/11/2017, no *Campus* Avançado Bonfim, município do Bonfim-RR.

Alberci Sarmento

Ariane Pereira de Alencar

Elioenai Carneiro da Fonseca

Gessika Paz Alencar Costa

Gilson Soares Rodrigues

Jackson Tomé Oliveira Rodrigues

Jadinéia Leandro Leite

Lidyomara Alves Silva Barbosa

Roosevelt Duarte Junior

Susanna Alaide Bacchus

Willams Lopes Pereira

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2021/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para participarem do VI Fórum de Integração 2017 a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2017 no *Campus* Amajari, município de Amajari-RR, conforme especificado na tabela abaixo.

Servidor (a)	Período	Atividade
Ana Cláudia de Oliveira	28/11/2017	Subcomissão Técnico



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Lopes		Científico
Eveline de Paula Mendes	28 e 29/11/2017	Acompanhar e avaliar as apresentações dos projetos PBAEX, Edição 2017.
Ivânia Nascimento Ferreira de Carvalho	28 e 29/11/2017	Acompanhar e avaliar as apresentações dos projetos PBAEX, Edição 2017.
Leidilene Moura Sindeaux	27 a 30/11/2017	Subcomissão de transporte
Nadson Castro dos Reis	28/11/2017	Subcomissão Técnico Científico
Higino Nascimento de Carvalho	28/11/2017	Acompanhamento de Programas Institucionais e avaliações de trabalhos
Nayara Paula Rodrigues de Freitas	28/11/2017	Acompanhamento de Programas Institucionais e avaliações de trabalhos
Thays Cristine Soares de Carvalho	28 e 29/11/2017	Acompanhar e avaliar as apresentações dos trabalhos.
Sandra Grutzmacher	28 e 29/11/2017	Acompanhar e avaliar as apresentações dos trabalhos.
Maricélia Carvalho Moreira Leite	28 e 29/11/2017	Coordenar alojamento

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2022/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS no período de 27 a 30 de novembro de 2017 para participar do XV Encontro Nacional de Educação e Adultos (ENEJA), em Petrolina/PE.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2023/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1875/GR, de 6 de novembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Amajari.

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Myriellen Cardoso da Silva	Assistente de Aluno	21/9/2016 a 21/9/2017	Muito Bom

Leia-se:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Avançado do Bonfim*.

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Myriellen Cardoso da Silva	Assistente de Aluno	6/10/2016 a 6/10/2017	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2024/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo Triton, de placa NAY-6708, nos dias 28 e 29/11/2017, a fim de transladar servidores que participarão do VI Forint, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 2025/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Presidencial, publicado no D.O.U de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta no Edital Inicial da Universidade Federal de Roraima n.º 188/2015-PROGESP, publicado no D.O.U. de 31/8/2016, Seção 03, e resultado final oficial homologado pelo Edital n.º 417/2016, de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016, Seção 03, retificado pelo Edital n.º 426/2016, de 17/10/2016, publicado no D.O.U de 18/10/2016, Seção 3, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25 de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no D.O.U. em 13/5/2016, e o Decreto n.º 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato a seguir relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Nome	Cód. Vaga	Local de Exercício
DIEGO LIMA DE SOUZA CRUZ	0215919	Campus Amajari

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2026/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Presidencial, publicado no D.O.U de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 87/2013, publicado no D.O.U. de 08/10/2013 e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 04/2014, publicado no D.O.U. de 15/01/2014, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no D.O.U. de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no D.O.U. de 26/4/2013, e a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no D.O.U. de 24/2/2015, e o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no D.O.U. de 23/09/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do Art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato a seguir relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
HENRIQUE NATTRODT THOMÉ	Técnico em Tecnologia da Informação	D-101	0870640	<i>Campus Boa Vista</i>

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2027/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus Novo Paraíso*, no período de 27 a 30 de novembro de 2017, para participar do IV Fórum de Integração do IFRR, no *Campus Amajari*, município de Amajari-RR.

Art. 2.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO, para responder pela Direção-Geral do *Campus Novo Paraíso*, sem ônus, nos dias correspondentes ao do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2028/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora LUCIANA ANDREIA SILVA BACELAR, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 6/11/2017 a 5/3/2018, e prorrogação no período de 6/3 a 4/5/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2029/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora REGINA FERREIRA LOPES, Pró-Reitora de Administração, no período de 28 a 29 de novembro de 2017, para participar do IV Fórum de Integração do IFRR, no *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

Art. 2.º Designar o servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, para responder pela Pró-Reitoria de Administração, sem ônus, nos dias correspondentes ao do afastamento da titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2030/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LANA CRISTINA BARBOSA DE MELO, Matrícula SIAPE n.º 1.667.937, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000421.2017-18;

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 62/2017
Publicado em 06 de dezembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES REIS, SIAPE 0.079.611, do Colégio Militar de Fortaleza - CE, ALEXANDRE LUIS DE SOUZA BARROS, SIAPE 1.380.727, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, e MARILDA VINHOTE BENTES, SIAPE 2.121.208, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 18/9/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2031/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora Gelda Marcia Lacerda Macedo, no período de 20 a 24 de novembro de 2017 para participar do II Fórum de Diárias e Passagens (II FORDP), em Brasília/DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2032/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES, Diretor-Geral do *Campus* Avançado Bonfim, no período de 27 a 29/11/2017, para participar do IV Fórum de Integração do IFRR, no *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

Art. 2.º Designar o servidor REGINALDO DE LIMA PEREIRA para responder pela Direção do *Campus* Avançado Bonfim, sem ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2033/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a contar de 28/11/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho constituída por meio da Portaria n.º 1680/GR de 28 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2034/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir Comissão responsável pela elaboração de edital referência para o processo seletivo de alunos no âmbito do IFRR, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO (Presidente)
- ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA - CBV
- ANANIAS NORONHA FILHO - CBV
- ANTONIO CESAR BARRETO LIMA - DIPEAD
- ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFACIO - CBVZO
- ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ - CAM
- JOSE VILSON MARTINS FILHO - CAM
- LARISSA OLIVEIRA LIMA - CAB
- LARISSE LIVRAMENTO DOS SANTOS - PROEN
- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA - ASS. DE LEG. E NORMAS
- LILIAN VANESSA CARVALHO GAMA - PROEN
- MARICELIA CARVALHO MOREIRA LEITE - PROEN
- ROMERO GOMES DA SILVA - PRODIN
- THAYANE GONÇALVES BEZERRA - CNP

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2035/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 1868/GR, de 06 de novembro de 2017, que concedia aposentadoria voluntária ao servidor EDVALDO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2036/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora LUCIANA ANDREIA SILVA BACELAR, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei nº 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF nº 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP nº 110/2014, respectivamente e, em conformidade com o Processo n.º 23254.000185.2017-22.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 14/11/2017 data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2037/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor JAILSON GOMES DA SILVA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei nº 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF nº 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP nº 110/2014, respectivamente e, em conformidade com o Processo n.º 23231.000521.2017-03.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 6/11/2017 data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2038/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Patrício Ferreira Batista	19/9/2016 a 19/9/2017	9,9

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2039/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, Diretora-Geral do *Campus Boa Vista Zona Oeste*, no dia 28 de novembro de 2017, para participar do IV Fórum de Integração do IFRR, no *Campus Amajari*, município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR